



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 1903/2024

CADASTRO.....:17915
CONTRIBUINTE.:J.C. FORGEARINI & CIA LTDA - EPP
CPF/CNPJ.....:19.423.661/0001-58
ENDEREÇO.....:RUA JULIO DE CASTILHOS ,726 SALA 03
CIDADE.....:Caçapava do Sul UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.

E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 10 de Maio de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 21527923021527





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.423.661/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.C.FORGEARINI & CIA.LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER MERCADO MINUANO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JULIO DE CASTILHOS	NÚMERO 724	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
-----------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3281-2267/ (55) 3281-2069
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207524021

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: J.C.FORGEARINI & CIA.LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200752694

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
024	2	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CACAPAVA DO SUL

Local

17 Novembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8497892 em 18/11/2022 da Empresa J.C.FORGEARINI & CIA.LTDA. , CNPJ 19423661000158 e protocolo 223739405 - 01/11/2022. Autenticação: 672CDE5D6ED4B4D8CB52899CE44149AFE2D451FA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/373.940-5 e o código de segurança DVtW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE LIMITADA**

J.C.FORGEARINI & CIA LTDA-EPP

Joana Casanova Forgearini, brasileira, empresária, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/05/1987, portadora do CPF 010.912.380-81, documento de identidade SJS/RS 10803996078, com domicílio e residência à Rua Lúcio Jaime, nº 525, Bairro Centro, Caçapava do Sul-RS, CEP 96570-000 e Henrique Tronco, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/03/1987, portador do documento de identidade nº1090126846, SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 013.509.770-39, com domicílio e residência, à Rua Lúcio Jaime, nº 525, Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP 96570-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a razão social de **J.C.FORGEARINI & CIA LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, nº724, Bairro Centro, CEP 96570-000, em Caçapava do Sul/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.423.661/0001-58**, com seus atos constitutivos originais arquivados na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul sob nº 43207524021, em 17/12/2013, resolvem alterar o referido contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade, que tem por objeto:

Comercio varejista de material eletrônico, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de hortifrutigranjeiros, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Fabricação de produtos de carne, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Fabricação de gelo comum, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio atacadista de água mineral, Comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, Comercio atacadista de bebidas, Comercio varejista de laticínios e frios, padaria e confeitaria com predominância de revenda, carga e descarga lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Comercio atacadista de resíduos de papel e papelão, Comercio varejista de plantas e flores naturais, correspondentes de instituições financeiras, Comercio varejista de mercadorias com predominância de alimentos, supermercados, Comercio atacadista de produtos de alimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, alterar ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: A filial CNPJ sob nº 19.423.661/0002-39, inscrita sob o NIRE nº 4390193285-5, tem por objeto social:

municipal, Fabricação de gelo comum, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio atacadista de água mineral, Comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, Comercio atacadista de bebidas, Comercio varejista de laticínios e frios, padaria e confeitaria com predominância de revenda, carga e descarga lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Comercio atacadista de resíduos de papel e papelão, Comercio varejista de plantas e flores naturais, correspondentes de instituições financeiras, Comercio varejista de mercadorias com predominância de alimentos, supermercados, Comercio atacadista de produtos de alimentos.

CLAUSULA QUARTA- DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, alterar ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: A filial CNPJ sob nº 19.423.661/0002-39, inscrita sob o NIRE nº 4390193285-5, tem por objeto social:

Comercio varejista de mercadorias com predominância a alimentos - supermercados, comercio atacadista de produtos alimentícios, padaria e confeitaria com predominância de revenda.

Parágrafo Segundo: A filial CNPJ sob nº 19.423.661/0003-10, inscrita sob o NIRE nº 4390196811-6, tem por objeto social:

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, comercio atacadista de água mineral, comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, comercio atacadista de bebidas, comercio atacadista de resíduos de papel e papelão, comercio varejista de mercadorias com predominância em produtos alimentícios, comercio atacadista de produtos alimentícios.

CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 17/12/2013 e tem prazo de duração indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLAUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), dividido em 165 QUOTAS no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	NºQUOTAS	%	VALOR R\$
JOANA CASANOVA FORGEARINI	148.50	90	148.500,00
HENRIQUE TRONCO	16.50	10	16.500,00
TOTAL		100	165.000,00

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

O FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CAÇAPAVA DO SUL para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

Caçapava do Sul, 31 de Outubro de 2022.

JOANA CASANOVA FORGEARINI

HENRIQUE TRONCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J.C.FORGEARINI & CIA.LTDA. , de CNPJ 19.423.661/0001-58 e protocolado sob o número 22/373.940-5 em 01/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8497892, em 18/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Odilse Grasselli Engel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.509.770-39	HENRIQUE TRONCO	17/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
010.912.380-81	JOANA CASANOVA FORGEARINI	17/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.509.770-39	HENRIQUE TRONCO	17/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
010.912.380-81	JOANA CASANOVA FORGEARINI	17/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Odilse Grasselli Engel, Servidor(a) Público(a), em 18/11/2022, às 10:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/373.940-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8497892 em 18/11/2022 da Empresa J.C.FORGEARINI & CIA.LTDA. , CNPJ 19423661000158 e protocolo 223739405 - 01/11/2022. Autenticação: 672CDE5D6ED4B4D8CB52899CE44149AFE2D451FA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/373.940-5 e o código de segurança DVtW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.C.FORGEARINI & CIA.LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.423.661/0001-58

Certidão n°: 32451633/2024

Expedição: 10/05/2024, às 09:03:41

Validade: 06/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.C.FORGEARINI & CIA.LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.423.661/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.C.FORGEARINI & CIA.LTDA.
CNPJ: 19.423.661/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:31 do dia 09/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2024.

Código de controle da certidão: **5F42.A718.7430.BB2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.423.661/0001-58
Razão Social: J C FORGIARINI E CIA LTDA EPP
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 724 CASA / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2024 a 26/05/2024

Certificação Número: 2024042701515852136735

Informação obtida em 09/05/2024 14:47:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br